



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA LEGISLATIVA E DE ATOS OFICIAIS**

C E R T I D A Õ – 54/2018

Certificamos, para os devidos fins que, em consulta aos registros da Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais, podemos afirmar que a Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DIORONDON-e) nº 1176 de 28 de dezembro de 2005, confere com o inteiro teor registrado e constante do processo legislativo.

Certificamos que, a “marca d’água”, com inscrição “sem efeito jurídico”, constante do Diário nº 1176 editado em 28 de dezembro de 2005, trata-se de um erro material de edição, vez que na época, o Diário Oficial do Município encontrava-se em fase de idealização.

Certificamos que, por motivo de segurança jurídica, o Diário Oficial editado à época, possui sistema de segurança, que não permite a alteração de sua essência.

Certificamos ainda que, o inteiro teor da Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005, pode ser visualizada no site oficial do Município (<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/mt/rondonopolis>) com todas suas alterações concebidas ao longo de 13 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2018.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral do Município

JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS
Coordenador Legislativo e de Atos Oficiais

BETHÂNIA DOS SANTOS REZENDE
Chefe de Setor do Diário Oficial



PORTARIA Nº 23.176, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **LEIDACI RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG n.º 0593644-6 SJSP/MT, CPF/MF de n.º 424.416.841-91, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: C, Referência: 10, Nível: DOC30HS, Matrícula n.º 35521, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.210, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILVANIA DE SOUZA PEREIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Ipiranga, nomeada pela Portaria n.º 15.142, de 11 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.211, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NILVA PEREIRA DANTAS do cargo em comissão de Agente Comunitária do Programa de Saúde da Família – PSF Ipiranga, nomeada pela Portaria n.º 8.294, de 09 de junho de 2006 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.215, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.202, de 18 de maio de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear DIVINO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão vinculado à Procuradoria Geral do Município, de Assessor Jurídico.

Leia-se:

Art. 1º Nomear DIVINO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão vinculado à Procuradoria Geral do Município, de **Assessor Jurídico de Gabinete**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.216, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 23.186, de 14 de maio de 2018.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/05/2018.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.218, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Ipiranga, nomeada pela Portaria n.º 14.560, de 18 de fevereiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.219, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 23.208, de 21 de maio de 2018, que exonera ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor Executivo do IMPRO - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.220, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 23.199, de 18 de maio de 2018, que exonera MARIA DE FÁTIMA RESENDE, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Folha de Pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.221, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Ambiental, nomeado pela Portaria n.º 22.050, de 09 de junho de 2017 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.222, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 23.212, de 21 de maio de 2018, que designa o retorno do servidor ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, cedido ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis – IMPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.223, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.168, de 09 de maio de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MARCELA COSTA MEDING para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Agente Administrativo do Estratégia de Saúde da Família – ESF Paulista.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MARCELA COSTA MEDING para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de **Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Paulista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 26/2018

Dispõe sobre a designação das servidoras: **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 180.912, CPF 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução da Ata, que tem como objetivo, Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gas liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), Envazado em botijão e aquisição de vasilhames, visando atender as necessidades do Município Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.

CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	VIGÊNCIA
DEPOSITO DE GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA.	PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018.	Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gas liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), Envazado em botijão e aquisição de vasilhames, visando atender as necessidades do Município Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.	8/05/2018 à 8/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 24 de maio de 2018

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 027 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do servidor, **GEOVANI SIMPLÍCIO**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **GEOVANI SIMPLÍCIO**, Matrícula nº. 1556510 e CPF: 502.295.831-72, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	157/2018	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	11/05/2018 á 10/06/2018.
---	----------	-----------------------------	-----------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de maio de 2018;

Rondonópolis, 25 de maio de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 59/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	I. E. CUNHA SEGATTI REGRIGERAÇÃO - ME
Nº. DO CONTRATO	Pregão Presencial nº81/2017. Processo Administrativo nº264/2017
OBJETO	Para futura e eventual contratação de empresa capacitada para instalação/desinstalação de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, e fornecimento de peças para atender as necessidades das secretarias do Paço Municipal - Rondonópolis-MT.
VIGÊNCIA	17/11/2017 À 17/11/2018

LEIA-SE:

CONTRATO	E. CUNHA ORMAY SEGATTI REGRIGERAÇÃO - ME
Nº. DO CONTRATO	26/2018
OBJETO	Para futura e eventual contratação de empresa capacitada para instalação/desinstalação de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, e fornecimento de peças para atender as necessidades das secretarias do Paço Municipal - Rondonópolis-MT.
VIGÊNCIA	24/01/2018 à 23/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de Maio de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 097/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Josefa dos Santos Santana	30163	Docente	Educação	365 dias 20/05/2018 a 19/05/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de maio de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 098/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marluz Maria de Souza	143987	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 22/05/2018 a 17/11/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 24 de maio de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 099/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Lucivalda Araújo Bezerra	91286	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 21/05/2018 a 16/11/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 24 de maio de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 100/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Josilene Ribeiro da Silva Guia	143960	Assistente de desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 22/05/2018 a 17/11/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 24 de maio de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 101/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria Interna nº 022 de 18 de maio de 2018, Publicada no DIORONDON nº 4.140, página 05, em 14 de fevereiro de 2018, referente à concessão de readaptação de função, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Decisão Médico-Pericial, datada de 25 de maio de 2018.

RESOLVE

Artigo. 1º - REVOGAR a Portaria Interna nº 022 de 04 de fevereiro de 2018, publicada no DIORONDON nº 4.140, página 05, em 14 de fevereiro de 2018, referente à concessão de **readaptação de função, no período de 06/02/2018 a 04/08/2018**, em favor da servidora **Aneli de Souza Gouveia**, matrícula nº 13714, Docente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/05/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2018	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/05/2018 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 23/05/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2018	185345	Ana Paula Leonel dos Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 22/05/2018 – Licença Médica.
710/2018	99155	Evanilde dos Santos Souza	Docente	01 dia – no dia 23/05/2018 – Licença Médica.
710/2018	13552	Judith Gomes da Silva	Docente	01 dia – no dia 23/05/2018 – Licença Médica.
710/2018	44385	Vera Lucia Soares de Oliveira Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 25/05/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2018	97640	Marcia Regina dos Anjos Caldeira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 23/05/2018 – Licença Médica.
710/2018	169480	Quelli Cristina de Souza	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 23/05/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de maio de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 712/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 25/05/2018 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos V. Cabette, CRM-MT 2176, o servidor **Edson Hideak Sonoda**, matrícula nº **178365**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **25/05/2018**.

Rondonópolis, 25 de maio de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

DISTRATO

180/2018	CLAUDIA PEREIRA VALENÇA	829,98	SEC ADMINI	03/04/2018 A 16/05/2018	02150015
----------	----------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1179/2018, A PARTIR DO DIA 15/05/2018.

Rondonópolis/MT, 25 de Maio de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MAIO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1264/2018	GLAUCIA DOS SANTOS LOPES	2.658,24	FUNDEB	21/05/2018 A 19/06/2018	02110006
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1260/2018	BRUNO MARINHO REIS	829,98	SEC EDUCAC	15/05/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					
1261/2018	SIMONE CAMARGO DOS SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	14/05/2018 A 31/12/2018	02050056
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TECNOLOGO EM GESTÃO PUBLICA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					
1262/2018	MARIA POLIANA TEIXEIRA BARBOSA	829,98	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/12/2018	02050081
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE ALBERT EINSTEIN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.					
1263/2018	LUCINETE APARECIDA TRECENTI	1.042,20	SEC EDUCAC	23/05/2018 A 21/12/2018	02050074
CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.					
1265/2018	ALEX DA SILVA CARDOZO	1.920,00	SEC EDUCAC	02/05/2018 A 31/10/2018	02050122
CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.					
1266/2018	ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122



CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1267/2018	CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	-------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1268/2018	EDMILSON JOSE DA SILVA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1269/2018	EDUARDO LUIZ KOLLETT	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	----------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1270/2018	ELAINE PEREIRA BRANDAO	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1271/2018	ELTON APARECIDO PAMPLONA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	--------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1272/2018	EVERTON ELIO DOS SANTOS	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	-------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 14 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1273/2018	FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	--------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1274/2018	FELIPE BARBOSA TEIXEIRA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	-------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1275/2018	GETULIO GONCALVES DE ARAUJO JUNIOR	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	------------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------



CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 14 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1276/2018	GILDETH BATISTA DE SOUZA	1.123,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	--------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1277/2018	HEMILY SUED ALVES COSTA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	-------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1278/2018	ISIS JULIANE CARNEIRO PEREIRA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	-------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1279/2018	JOANA JHULLIE DE LARA LIMA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	----------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1280/2018	JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	-----------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1281/2018	KENIA FRANCO	1.123,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	--------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1282/2018	LILIAN CRISTINA FREITAS	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	-------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1283/2018	LILIAN LORRAINE XAVIER LOPES	1.123,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1284/2018	LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	1.123,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	--------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------



CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1285/2018	MARCELO BATISTA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	-----------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 14 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1286/2018	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	----------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1287/2018	NOEMI JACOBS GERMANO	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	----------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1288/2018	PATRIC ANDERSON GOMES	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	-----------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 14 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1289/2018	RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	--------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

1290/2018	VANDERLENE PAZZA	1.920,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
-----------	------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.558 DE 21/12/2017.

Rondonópolis/MT, 25 de maio de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
Portaria nº 22.893, de 17 de fevereiro de 2018.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO: 60.699/2016

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – Portaria nº 22.893/2018

FATO: FURTO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I. RELATÓRIO

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada por força da Portaria n.º 22.893, de 14 de fevereiro de 2018, para apurar suposto furto de bens de propriedade do município, quais sejam, 01 (um) aparelho televisor CCE LCD 32 polegadas, 01 (um) DVD Britânia e 01 (um) home theater, utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Joana Maria dos Anjos Meireles, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Ante o ocorrido, a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer jurídico (n.º 226/2016) indicando a instauração de Sindicância Administrativa para que os fatos fossem detalhadamente apurados. Tendo sido juntada toda a documentação necessária para o andamento do processo administrativo, juntamente com a oitiva das pessoas mencionadas na Ata de Relatório Final.

A comissão processante apresentou relatório conclusivo às fls. 77/80 opinando pelo arquivamento da sindicância, por não ter sido detectada nenhuma responsabilidade de agente público.

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Da análise do processo, não se vislumbra nenhuma irregularidade a macular ou retardar a decisão de mérito, que ora se profere.



No presente caso, opina-se pelo arquivamento da sindicância, nos termos do art. 160, I da Lei 1752/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis), tendo em vista que não fora detectada nenhuma responsabilização de agente público, *ipsis litteris*:

Artigo 160 – Da sindicância poderá resultar:

- I – Arquivamento do processo;
- II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
- III – Instauração de processo disciplinar;

Neste sentido, considerando que os fatos foram apurados e analisados pela comissão instituída para a sindicância e que toda documentação necessária fora juntada ao processo, acolho integralmente o relatório de fls. 77/80, que passa a fazer parte integrante desta decisão e determino o arquivamento da Sindicância Administrativa constituída pela portaria n.º 22.893 de 14 de fevereiro de 2018, sob o protocolo n.º 60.699/2016.

Às seguintes providências, para a efetividade da presente decisão:

- Remessa dos autos ao DIORONDON, para publicação desta decisão, com juntada de comprovação da publicação nos autos;

- Após, encaminhar a presente decisão administrativa ao setor de patrimônio para a baixa dos bens furtados, ressaltando que apenas o TELEVISOR (n.º de registro 92843) e o DVD (n.º de registro 102524) possuem registro patrimonial, haja vista que o HOME THEATER é fruto de doação de terceiros à unidade (conforme boletim de ocorrência fls. 09/10);

- Como fase final, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, para arquivo.

Rondonópolis, 27 de abril de 2018.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 01/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 06 (seis) de junho de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AVENIDA ANTÔNIO VIEIRA E AVENIDA A, AMBAS NO BAIRRO JARDIM IPIRANGA”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTUTRA.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 25/05 À 06/06/2018**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”
“TOMADA DE PREÇO N.º 21/2018”**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA, SITUADA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, PARQUE SÃO JORGE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, conforme memorando nº 100/2018/CPL-SEMAD/ROO.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município – DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal A Gazeta, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARUINI
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 25/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, LOCALIZADA NA RUA B, Nº 372, BAIRRO JARDIM LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que **o pregão em epígrafe foi revogado**, conforme justificativa fundamentada no processo. Objeto: *contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi, vans e similares, em perfeito estado de conservação e funcionamento em conformidade com a legislação pertinente, com motorista, os veículos deverão ter capacidade de lotação (passageiros) de acordo com as linhas/itinerário, para transportar os alunos da zona rural, durante um período de 12 (doze) meses, sendo 33 (trinta e três) linhas*, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT., setor de licitações. Futuro edital será publicado com as devidas formalidades. Mais informações pelo telefone (66) 3411-5739. Publique-se, no Diário Oficial do Município e no mural desta Prefeitura, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 21 de maio de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 28/2018

PROCESSO: 110/2018

ATA N 63 PP 28 2018 SRP COMBUSTIVEL

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 25/05/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 13:38
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 28/2018

PROCESSO: 110/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 63 2018 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTE PELO MENOR PREÇO E COMBUSTIVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	GASOLINA, COMUM		L	289643,00	4,2200	1.222.293,46
2	ÓLEO DIESEL S-10, S-10		L	566248,00	3,8100	2.157.404,88
3	ETANOL, ALCOOL		L	39200,00	2,9300	114.856,00
4	ÓLEO DIESEL, COMUM		L	98000,00	3,7100	363.580,00
TOTAL DA ATA						3.858.134,34

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Empresa: COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, LTDA, CNPJ: 10.242.354/0001-04

Endereço: JOSE BARRIGA, 1908, JD. VERA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT

Telefone: (66) 3421-7354, E-mail: postoforum@terra.com.br

Representante Legal: ANÍSIO DIAS DE SOUZA, CPF: 34560564191

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 25 de Maio de 2018

Assinatura do Responsável



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA N.º 2.050, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a cedência da servidora MAISA BRITO DE CARVALHO PAMPLONA por requisição da JUSTIÇA FEDERAL e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005,

Considerando os Ofícios n.º 017/2018 e 056/2018, encaminhados pela Exma. Sr.^a Doutora Juíza Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral, Tatyana Lopes de Araújo Borges, nos quais solicitam a cedência da servidora MAISA BRITO DE CARVALHO PAMPLONA;

Considerando o artigo 365 do Código Eleitoral, que determina a obrigatoriedade do serviço eleitoral, bem como a Lei Federal n.º 6.999/1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

Considerando que a requisição é compulsória, obrigando a cessão do servidor, mesmo diante da delicada situação do quadro de funcionários do IMPRO, que já é insuficiente, a qual foi dada ciência à Justiça Eleitoral por meio do Ofício n.º 148/2018, mas permaneceu-se a obrigatoriedade da cedência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a cedência da Servidora Pública desta Autarquia Municipal, **MAISA BRITO DE CARVALHO PAMPLONA**, técnico instrumental 40 horas, matrícula 21, para o exercício na 10ª ZE da Justiça Eleitoral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de maio de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município na data supra e
afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº2.053 – DE 25 DE MAIO DE 2018

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO Diretor Executivo do IMPRO e **LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Gerente de Finanças e Investimentos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei n.º 4.614 de 25/08/2005, especialmente os artigos 75 e §8º,

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Executivo do IMPRO é provido mediante eleições gerais entre os segurados, conforme artigo 75 da Lei Municipal n.º 4.614/2005;

CONSIDERANDO que o mandato do Diretor Executivo é de três anos, se encerrando em 30 de junho de 2018, de acordo com o artigo 75, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 4.614/2005;

CONSIDERANDO que a condução e organização das eleições gerais incumbem a uma comissão eleitoral, composta por 01 (um) representante do Poder Executivo, 01(um) representante do Poder Legislativo, 01(um) representante do Sindicato dos Servidos Públicos Municipais e 02 (dois) representantes dos servidores efetivos ativos e inativos segurados do Instituto, nos termos parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Municipal n.º 4.614/2005;

CONSIDERANDO o ofício recebido em 24/05/2018 em que o representante do Sindicato dos Servidores Municipais Sr.ª Luzia Aparecida do Nascimento solicita seu desligamento da Comissão Eleitoral, em caráter irrevogável,

RESOLVE:

Artigo 1º - Resolve Alterar a Portaria n.º 2.047/18 de 11de maio de 2018, de nomeação da Comissão Eleitoral substituindo a servidora Luzia Aparecida do Nascimento pelo servidor José Eduardo de Souza Siqueira na qualidade de membro para conduzir e organizar as eleições gerais para a escolha do Diretor Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, para cumprir mandato de três anos no período de 2018 a 2021.

Artigo 2º - Os demais membros e disposições da referida Comissão permanecem inalterados

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 25/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 25 de maio de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS A DIRETOR
EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/ MT – IMPRO, PARA O TRIÊNIO 2018-2021.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO IMPRO, designada pela Portaria nº 2.047/2018 do IMPRO, de 11 de maio de 2018, no cumprimento da resolução do seu colegiado, torna publica aos servidores públicos municipais de Rondonópolis-MT, segurados do IMPRO as inscrições das candidaturas a Direção Executiva do IMPRO.

Capítulo I

Das Inscrições das Candidaturas

1. A eleição destina-se à escolha, através do voto direto e secreto, do(a) Diretor(a) Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/ MT – IMPRO, para o triênio 2018-2021, conforme determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 75 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005.

2. Os candidatos inscritos são:

Candidato 1 - Roberto Carlos Corrêa de Carvalho – Candidato a Diretor Executivo do IMPRO, acompanhado dos seguintes servidores:

Lucinete Rodrigues de Oliveira – Gerente de Finanças e Investimentos;
Rozimar Auxiliadora da Cunha – Gerente de Administração;
Fábio Sandro Lemos de Lima – Gerencia de Benefícios;
Danilo Ikeda Caetano – Procuradoria Jurídica;

Candidato 2 - Claudia Maria Cândida da Costa Lugli, Candidato a Diretor Executivo do IMPRO, acompanhada dos seguintes servidores:

Francisco Valdetário Monteiro Junior - Gerente de Finanças e Investimentos;
Luzia Aparecida do Nascimento – Gerente de Administração;
Fábio Batista Rodrigues - Gerencia de Benefícios;
Kleysller Willon Silva - Procuradoria Jurídica;

Capítulo II

Do acesso às inscrições

1 – As inscrições encontram-se junto à Comissão Eleitoral, na sede do IMPRO, disponíveis a qualquer segurado do IMPRO ativo, inativo e pensionista, para vistas.

Capítulo III

Dos prazos para Impugnações

1. Os recursos de impugnação de inscrição de candidatura protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

- a) Ser encaminhado nos dias 28 e 29 de maio de 2018, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, e entregue a Comissão Eleitoral na sede do IMPRO;
- b) Ser interposto por escrito, vedado a apresentação manuscrita;
- c) Ser nominal;
- d) Ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;
- e) Conter o nome do candidato.

2. Será publicada no mural da Prefeitura ou em locais de fácil visualização e no Diário Oficial de Rondonópolis, no dia 30 de maio de 2018, a relação do(a)s servidor(a)es cujas candidaturas foram deferidas.

RONDONÓPOLIS-MT, 25 DE MAIO DE 2018.

**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

PORTARIA DE N.º 21 - DE 25 DE MAIO DE 2018.

Declarar ponto facultativo aos servidores do Sanear-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no dia 01/06/2018.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo aos servidores do Sanear - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no dia **01/06/2018 Sexta-Feira**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 25 de Maio de 2018.

*Registrado nesta Autarquia por afixação no lugar de costume e
Publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT
Nesta data*

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇO N.º 08/2018”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de rede compacta de distribuição de energia em at 13,8kv/380v na EEE Maracanã no município de Rondonópolis – MT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos. Foram consideradas habilitadas as empresas Renova Engenharia e Consultoria Ltda. ME e Tecmax Engenharia e Telecomunicações Eireli-EPP, por terem atendido com as exigências do edital. Caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Em não havendo interposição de recursos, será marcada nova data para realização da 2ª Sessão Pública - Abertura da Proposta de Preços.

Rondonópolis - MT, 25 de maio de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018.

O SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS INJETORAS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender as necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2018 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	FURADEIRA COLUNA MOTOMIL 3/4 RDM2801F TRIF 220V	MOTOMIL	UN	1	3.176,00	3.176,00
2.	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR 11264 1150W	BOSCH	UN	1	3.929,00	3.929,00
3.	ESMERILHADEIRA ANG PROF 7 18A1 2200W	BOSCH	UN	1	759,00	759,00
4.	POLICORTE 1B17 GCO 2000 - 220V	SKIL	UN	1	1.335,00	1.335,00
5.	MOTO ESMERIL BANCADA 08 1CV MONOF MM-100I CHAVE PARA TUBOS AMERICANA	MOTOMIL	UN	1	1.028,00	1.028,00
6.	CHAVE PARA TUBOS AMERICANA	WOLKER	UN	2	265,00	530,00
7.	CHAVE CORRENTE 210/4	EDA	UN	2	1.379,99	2.759,98
8.	CHAVE CORRENTE 210/8	EDA	UN	2	3.800,00	7.600,00
9.	CHAVE CORRENTE 210/6	EDA	UN	2	1.799,99	3.599,98



10.	JG JOGO CHAVE COMBINA CATRACA PLANA	WOLKER	JG	1	802,00	802,00
11.	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 14UR 20MM	BELZER	UN	1	99,00	99,00
12.	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 14UR 21MM	BELZER	UN	1	99,00	99,00
13.	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 14UR 24MM	BELZER	UN	1	110,00	110,00
14.	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 14UR 30MM	BELZER	UN	1	210,00	210,00
15.	JOGO CHAVE BIELA 08 A 19MM	WOLKER	JG	1	238,00	238,00
16.	JG JOGO CHAVE COMBINADA 06 A 32MM	WOLKER	JG	1	212,00	212,00
17.	JG JOGO CHAVE FIXA 06 A 32MM	WOLKER	JG	1	144,00	144,00
18.	ALICATE DE PRESSAO 137/12	BELZER	UN	1	369,00	369,00
19.	ALICATE DE PRESSAO 810-250 10	EDA	UN	3	31,00	93,00
20.	ALICATE UNIVERSAL 856-200 CABO PVC	TRAMONTINA	UN	3	21,00	63,00
21.	CHAVE PHILLIPS 160 3/8 X 08	MAYLE	UN	2	17,00	34,00
22.	CHAVE PHILLIPS 160 5/16 X 08	MAYLE	UN	2	13,00	26,00
23.	CHAVE PHILLIPS 160 5/16 X 06	MAYLE	UN	2	11,00	22,00
24.	CHAVE DE FENDA 150 3/8 X 08	MAYLE	UN	2	14,00	28,00
25.	CHAVE DE FENDA 150 5/16 X 08	MAYLE	UN	2	11,00	22,00
26.	CHAVE DE FENDA 150 5/16 X 06	MAYLE	UN	2	11,00	22,00
27.	BOMBA MANUAL GRAXA 04GK C/ COMPACTADOR	WOLKER	UN	1	161,00	161,00
28.	BOMBA MANUAL GRAXA 07 KG HL 009180-4 3 UN	WOLKER	UN	1	194,00	194,00
29.	ARCO DE SERRA 12 PROF 140	WOLKER	UN	3	35,00	105,00
30.	JOGO CHAVE ALLEN 1/8 A 9/16	MAYLE	JG	1	104,00	104,00
31.	JOGO CHAVE ALLEN 1/8 A 9/16 LONGA	MAYLE	JG	1	156,00	156,00
32.	JG JOGO CHAVE ALLEN 03 A 14MM LONGA	MAYLE	JG	1	147,00	147,00
33.	CAIXA FERRAMENTAS SANF 5 GAV 50CM	MARCON	UN	4	49,99	199,96
34.	BOLSA PARA FERRAMENTAS BL050	VONDER	UN	2	260,00	520,00
35.	SERRA TICO TICO IND 158F ELETR 650W	BOSCH	UN	1	700,00	700,00
36.	MOTOBOMBA GASOLINA 6,5 HP 4T 2 POL BFG 60612	MATSUYAMA	UN	1	1.400,00	1.400,00
37.	SACA POLIA 3 GARRAS 8565/4	WOLKER	UN	1	496,00	496,00
38.	SACA POLIA 3 GARRAS 8565/3	WOLKER	UN	1	355,00	355,00
39.	SACA POLIA 3 GARRAS ARTICULADO 8567/2	WOLKER	UN	1	1.465,00	1.465,00
40.	TRENA AÇO COM TRAVA 03 MTS T12-3	WOLKER	UN	1	6,00	6,00
41.	TRENA AÇO COM TRAVA 05 MTS T34	WOLKER	UN	1	17,10	17,10
42.	TRENA FIBRA VIDRO ABERTA 30 MTS	WOLKER	UN	1	70,00	70,00
43.	ESTILETE PROF HIDDEN EDGE S011	VONDER	UN	4	114,00	456,00
44.	OLEO ANTI CORROSIVO M1 300 ML	WOLKER	UN	24	11,00	264,00
45.	ADESIVO PARA JUNTA MOTOR DIESEL 73 GR	WOLKER	UN	50	9,00	450,00
46.	ADESIVO FIXA ROLAMENTO VERDE 10 GR	VONDER	UN	10	9,00	90,00
47.	TRAVA PARAFUSO ALTO TORQUE 008247-3 12	VONDER	UN	10	7,00	70,00
48.	ANTI RESPINGO COM SILICONE 400 ML/240GRS	VONDER	UN	12	22,00	264,00
49.	SERRA COPO BIMETAL 025MM 1	LOYAL	UN	1	31,00	31,00



50.	SERRA COPO BIMETAL 038MM 1 1/2	LOYAL	UN	1	52,00	52,00
51.	SUPORTE PARA SERRA COPO A1	LOYAL	UN	1	40,00	40,00
52.	SUPORTE PARA SERRA COPO A2	LOYAL	UN	1	69,00	69,00
53.	CHAVE DE IMPACTO PNEUM 1/2 97-006	WOLKER	UN	1	669,00	669,00
54.	CHAVE DE IMPACTO PNEUM 3/4	WOLKER	UN	1	1.097,00	1.097,00
55.	REGULADOR ACETILENO GERMAN	CARBOGRAFIT	UN	1	151,00	151,00
56.	REGULADOR OXIGENIO BR 801	CARBOGRAFIT	UN	1	265,00	265,00
57.	MANGUEIRA PARA SOLDA DUPLA VERDE/VERMELHO 5/16	CARBOGRAFIT	UN	10	5,00	50,00
58.	JOGO SOQUETE SEXT ENC 1/2 10 A 32MM 19KMU	WOLKER	JG	1	658,00	658,00
59.	JOGO SOQUETE ESTR ENC 3/4 22 A 50 MM	WOLKER	JG	1	928,00	928,00
60.	JOGO SOQUETE ENC 3/4 7/8 A 2 D32EPZ	WOLKER	JG	1	998,00	998,00
61.	JOGO SOQUETE ENC 1/2 3/8 A 1.1/4 D19TPZ	WOLKER	JG	1	598,00	598,00
62.	ESMERILHADEIRA ANG PRO 4.1/2 1375 670W	BOSCH	UN	1	370,00	370,00
63.	MARRETA OITAVADA SEM CABO 6,0 KG	VONDER	UN	1	64,00	64,00
64.	MARRETA OITAVADA COM CABO 2,0	VONDER	UN	1	30,98	30,98
65.	TORQUES ARMADOR 12 T 12	VONDER	UN	1	150,00	150,00
66.	TORQUES ARMADOR 13 T 13	VONDER	UN	1	190,00	190,00
67.	PINCEL TRINCHA 062MM 695 2.1/2	VONDER	UN	5	6,00	30,00
68.	PINCEL TRINCHA 025MM 695-1	VONDER	UN	5	3,00	15,00
69.	LAVADORA ALTA PRESSÃO 42552/012 1800W 110V	VONDER	UN	1	643,00	643,00
70.	MASCARA DE SOLDA ELETRONICA MAB 92 COM REG	V8	UN	1	249,00	249,00
71.	VASSOURAO DE NYLON 40CM	WOLKER	UN	2	23,00	46,00
72.	GRAMPO TIPO C 06 NOVE54	WOLKER	UN	2	41,00	82,00
73.	REBOLO RETO USO GERAL 06 X 3/4 G36	LOYAL	UN	2	20,00	40,00
74.	REBOLO RETO WIDEA 06 X 1 G120	LOYAL	UN	2	44,00	88,00
75.	ESPATULA REDONDA 38A23	VONDER	UN	1	164,00	164,00
76.	ESPATULA CHATA 600 MM ES05	VONDER	UN	1	72,00	72,00
77.	TALHA MANUAL SC 3,0 TON X 05 MTS	KOCH	UN	2	1.670,00	3.340,00
78.	ELETRODO LIMAVEL XYRON 2224 3,25 MM	VONDER	KG	20	283,00	5.660,00
79.	ELETRODO ACO INOX CROMO 65 3,25MM	VONDER	KG	50	318,00	15.900,00
80.	DISCO DE CORTE INOX CUT 7 X 1/16 X 7/8	LOYAL	UN	25	4,00	100,00
81.	DISCO DE DESBASTE FERRO 07 X 1/4 X 7/8	LOYAL	UN	25	7,00	175,00
82.	DISCO FLAP CURVO 7 X 7/8 GR 80	LOYAL	UN	10	14,00	140,00
83.	DISCO FLAP CURVO 7 X 7/8 GR120	LOYAL	UN	10	14,00	140,00
84.	ASPIRADOR PO INOX APV 1240 1200W	WOLKER	UN	1	987,00	987,00
85.	CARRO PORTA FERRAMENTAS 4 GAV	MARCON	UN	1	1.518,00	1.518,00

Valor Total R\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP
CNPJ: 14.888.303/0001-05

Endereço: Av. Beira Rio nº 1700 **Bairro:** Praceiro **Cidade:** Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3322-7020 **Celular:** (XX) XXXX-XXX

E-mail: mudarcomercio@hotmail.com

Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento **RG:** 16081293 SSP/MS

CPF: 027.911.441-96

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	-------	----	-----	----------	----------



1.	TRANSFORMADOR SOLDA MIG SMASHWELD 260	ESAB	UN	1	4.550,00	4.550,00
Valor Total R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)						
Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05 Endereço: Av. Beira Rio nº 1700 Bairro: Praeiro Cidade: Cuiabá/MT Telefone: (65) 3322-7020 Celular: (XX) XXXX-XXX E-mail: mudarcomercio@hotmail.com Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento RG: 16081293 SSP/MS CPF: 027.911.441-96						

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	PRENSA HIDRÁULICA 60 TON	MARCON	UN	1	8.700,00	8.700,00
Valor Total R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)						
Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05 Endereço: Av. Beira Rio nº 1700 Bairro: Praeiro Cidade: Cuiabá/MT Telefone: (65) 3322-7020 Celular: (XX) XXXX-XXX E-mail: mudarcomercio@hotmail.com Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento RG: 16081293 SSP/MS CPF: 027.911.441-96						

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	SERRA MARMORE IND 4.3/8 15A0 GDC 150 1500W DISCO BOLSA 220V	BOSCH	UN	1	330,00	330,00
Valor Total R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)						
Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05 Endereço: Av. Beira Rio nº 1700 Bairro: Praeiro Cidade: Cuiabá/MT Telefone: (65) 3322-7020 Celular: (XX) XXXX-XXX E-mail: mudarcomercio@hotmail.com Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento RG: 16081293 SSP/MS CPF: 027.911.441-96						

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	TORNO DE BANCADA FORJADO NR 10	SOMAR	UN	1	2.065,70	2.065,70
2.	TORNO DE BANCADA NODULAR TB-500P	SOMAR	UN	1	181,72	181,72
3.	MACACO HIDRAULICO JACARÉ 02 TON	MARCON	UN	1	986,49	986,49
4.	MACACO HIDRÁULICO GARRAFA 08	MARCON	UN	1	173,00	173,00
5.	GUINCHO HIDRÁULICO 3000 KG MARCON	MARCON	UN	1	4.443,09	4.443,09
6.	GUINCHO DE COLUNA 500/1000 KG MONOF	MARCON	UN	1	2.400,00	2.400,00
7.	COMPRESSOR 25PES 250LT 175LBS	PRESSURE	UN	1	5.150,00	5.150,00
Valor Total R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05 Endereço: Av. Beira Rio nº 1700 Bairro: Praeiro Cidade: Cuiabá/MT Telefone: (65) 3322-7020 Celular: (XX) XXXX-XXX E-mail: mudarcomercio@hotmail.com Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento RG: 16081293 SSP/MS CPF: 027.911.441-96						

LOTE 11



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	BRONZE 65 TARUGO 102 MM	NELMETAIS	KG	228	128,00	29.184,00
2.	BRONZE 65 BUCHA 80 X 33 MM	NELMETAIS	KG	378	128,00	48.384,00
3.	BRONZE 65 BUCHA 130 X 50 MM	NELMETAIS	KG	212	128,00	27.136,00
4.	BRONZE 65 BUCHA 103 X 50 MM	NELMETAIS	KG	248	128,00	31.744,00
5.	AÇO TREFILADO REDONDO 1045 1 5/8 – 10,49KG/M	AÇO VISA	KG	108	14,3703	1.551.9924
Valor Total R\$ 137.999,9924 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)						
Empresa: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI – ME CNPJ: 12.378.859/001-18 Endereço: Rua Jose Salmen nº 1923 Bairro: Vila Andréia Cidade: Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3426-6000 Celular: (XX) XXXX-XXX E-mail: helen.vendas@ferracomt.com.br Representante Legal: Walter Santiago Pereira RG: 12068557 SSP/PR CPF: 143.860.119-00						

LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	GRUPO GERADOR GASOLINA 4T	MATSUYAMA	UN	1	6.000,00	6.000,00
Valor Total R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)						
Empresa: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05 Endereço: Av. Beira Rio nº 1700 Bairro: Praeiro Cidade: Cuiabá/MT Telefone: (65) 3322-7020 Celular: (XX) XXXX-XXX E-mail: mudarcomercio@hotmail.com Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento RG: 16081293 SSP/MS CPF: 027.911.441-96						

4. DOS PRAZOS E ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Os produtos, objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, serão entregues de acordo com a ordem de fornecimento, consoante o item anterior, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

4.2. O prazo máximo para a entrega dos produtos, objeto deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO, é de 30 (**trinta**) dias corridos, contado após recebimento da Ordem de Fornecimento, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua José de Alencar esquina com Rua Rio Branco, s/n – Bairro Monte Líbano.

4.3. Estão inclusos na proposta da contratada todos os custos e despesas decorrentes da no local mencionada na cláusula primeira.

5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo indicados em seus anexos, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.

5.2. Os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



7. DO VALOR:

7.1. Pelos produtos entregues o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades e atestada pelo funcionário do SANEAR e liquidada pelo setor financeiro.

7.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo licitante, 30 (trinta) dias após aprovação da entrega do material, conforme conferência de um agente (funcionário) do SANEAR, após a entrega dos materiais na sede do mesmo, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente ao lote de produtos entregue, com suas respectivas quantidades e qualidades.

8.1.1. As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea C, da lei 8.666/93.

8.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos produtos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

8.3 O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 8.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.5. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

8.6. O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos materiais, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

9. VALIDADE DA ATA:

9.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

10.1.1. Cumprir fielmente a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, de modo que, no prazo estabelecido, os produtos sejam entregues inteiramente;

10.1.2. Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos produtos;

10.1.3. Fornecer os produtos dentro das especificações técnicas e dentro do prazo da validade;

10.1.4. Fornecer sempre materiais novos e de primeira qualidade;

10.1.5. Arcar com o pagamento de transporte, seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais, comerciais, fiscais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento de produtos sem a devida requisição;

10.1.7. Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, acompanhadas das respectivas requisições devidamente assinadas pelo servidor responsável da CONTRATANTE.

10.1.8. Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos já fornecidos.

10.1.9. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.



10.2. São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE:

10.2.1. Intervir na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos casos e condições previstos em lei;

10.2.2. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do produto e as cláusulas contratuais deste instrumento;

10.2.3. Fiscalizar a forma de fornecimento dos produtos por intermédio do servidor responsável;

10.2.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado neste termo depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas ordem de fornecimento, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

10.2.5. Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

10.2.6. Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela, quando for o caso;

11. DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DAS MULTAS

11.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com o SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

11.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

11.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.

11.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12. REVISÃO E CANCELAMENTO:

12.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

12.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

12.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

12.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 12.7.1, 12.7.2, 12.7.3, e 12.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.9.1. Por razão de interesse público; ou

12.9.2. A pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis–MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos, para o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-M, 23 de maio de 2018.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Diretora Geral

Rep. Legal do Órgão Gerenciador

**MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA -
EPP**

Thiago Freitas do Nascimento

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO

EIRELI – ME

Walter Santiago Pereira

Rep. Legal do Fornecedor Registrado



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Os senhores, **SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA** e **MARCELO MIRANDA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Notificar aos ex-funcionários abaixo relacionados, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis para os encaminhamentos, a fim de que sejam realizados os exames demissionais:

- Alcides da Costa Vieira
- Andreia Rocha de Jesus
- Cláudio Ulisses Oliveira Costa
- Creiton Silvio
- Cristiano Silva da Costa
- Edno Almeida Costa
- Gilson Silvio
- Josiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret
- Luiz Carlos Ribeiro Ferreira
- Maicon Araújo Rocha
- Patrícia Nayane Gomes de Lima
- Paulo Cesar de Oliveira
- Wagner Junior da Silva Santos

Rondonópolis – MT, 24 de Maio de 2018.

SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Comissão Permanente de Licitação através da Pregoeira, legalmente composta, torna público aos interessados por motivos administrativos o **CANCELAMENTO** do Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT, PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO E EXAMES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Rondonópolis, 25 de maio de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	SALDO (i) = (e-i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.673.780,00	26.244.881,96	3.509.691,79	7.428.460,31	18.816.421,65	3.406.676,91	6.621.930,43	19.622.951,53	6.342.669,81
DESPESAS CORRENTES	26.141.862,00	25.803.256,96	3.506.511,79	7.369.024,81	18.434.232,15	3.382.676,91	6.597.930,43	19.205.326,53	6.318.669,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.324.182,00	18.114.182,00	2.657.652,24	5.221.595,87	12.892.595,13	2.657.652,24	5.221.595,87	12.892.595,13	5.004.524,74
APLICAÇÕES DIRETAS	17.511.182,00	17.301.182,00	2.563.307,34	5.042.451,93	12.258.730,07	2.563.307,34	5.042.451,93	12.258.730,07	4.871.115,46
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADE	813.000,00	813.000,00	94.344,90	179.134,94	633.865,06	94.344,90	179.134,94	633.865,06	133.409,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.817.680,00	7.689.074,96	848.859,55	2.147.437,94	5.541.637,02	725.024,67	1.376.343,56	6.312.731,40	1.314.145,07
APLICAÇÕES DIRETAS	7.817.680,00	7.689.074,96	848.859,55	2.147.437,94	5.541.637,02	725.024,67	1.376.343,56	6.312.731,40	1.314.145,07
DESPESAS DE CAPITAL	531.918,00	441.625,00	3.180,00	59.435,50	382.189,50	24.000,00	24.000,00	417.625,00	24.000,00
INVESTIMENTOS	531.918,00	441.625,00	3.180,00	59.435,50	382.189,50	24.000,00	24.000,00	417.625,00	24.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	531.918,00	441.625,00	3.180,00	59.435,50	382.189,50	24.000,00	24.000,00	417.625,00	24.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.673.780,00	26.244.881,96	3.509.691,79	7.428.460,31	18.816.421,65	3.406.676,91	6.621.930,43	19.622.951,53	6.342.669,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XII)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNAS									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNAS									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XII)	26.673.780,00	26.244.881,96	3.509.691,79	7.428.460,31	18.816.421,65	3.406.676,91	6.621.930,43	19.622.951,53	6.342.669,81
SUPERÁVIT(XIII)							2.126.363,57		
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	26.673.780,00	26.244.881,96	3.509.691,79	7.428.460,31	18.816.421,65	3.406.676,91	8.748.294,00	19.622.951,53	6.342.669,81

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 09/05/2018, Hora Emissão: 13:40

Eliane Celius
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
A) RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DUODÉCIMO) (II-A)	26.673.780,00	26.244.881,96	4.374.147,00	0,17	8.748.294,00	0,33	17.496.587,96
SUB TOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II+(II-A))	26.673.780,00	26.244.881,96	4.374.147,00	0,17	8.748.294,00	0,33	17.496.587,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO(REFINANCIAMENTOS)(IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	26.673.780,00	26.244.881,96	4.374.147,00	0,17	8.748.294,00	0,33	17.496.587,96
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	26.673.780,00	26.244.881,96	4.374.147,00	0,17	8.748.294,00	0,33	17.496.587,96
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES							
SUPERÁVIT FINANCEIRO							
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS							

Etiane Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
		(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	(e) = (a-d)
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
A) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	26.673.780,00	26.244.881,96	3.526.880,08	7.448.398,60	100,00	18.796.483,36	3.406.726,91	6.624.730,43	100,00	19.620.151,53
LEGISLATIVA	26.673.780,00	26.244.881,96	3.526.880,08	7.448.398,60	100,00	18.796.483,36	3.406.726,91	6.624.730,43	100,00	19.620.151,53
AÇÃO LEGISLATIVA	11.262.557,00	10.723.658,96	1.569.861,85	3.114.099,51	41,80	7.609.559,45	1.569.861,85	3.114.099,51	47,00	7.609.559,45
CONTROLE EXTERNO	15.411.223,00	15.521.223,00	1.957.018,23	4.334.299,09	58,19	11.186.923,91	1.836.865,06	3.510.630,92	52,99	12.010.592,08
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elaine Delys
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 017443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.673.780,00	26.244.881,96	3.526.880,08	7.448.398,60	0,00	18.796.483,36	3.406.726,91	6.624.730,43	0,00	19.620.151,53

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 Data Emissão: 09/05/2018, Hora Emissão: 13:41

Eliane Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMO 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018 (ÚLT. 12 M.)	0,00	ATUALIZADA 2018
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:09/05/2018, Hora Emissão:13:42

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			2018	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS TRABALHADORES E DEMIAS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
			2018	2017	2018	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇ.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATE O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATE O BIMESTRE 2017
APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATE O BIMESTRE 2017		
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPPS(PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00		0,00	
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTROS APORTES PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,00			
BENS E DIREITOS DO RGPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2018	2017		
CAIXA			0,00	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00		
INVESTIMENTOS			0,00	0,00		
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00		

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 Data Emissão: 09/05/2018, Hora Emissão:13:43

Eliane Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	EM 31/12/2017 (a)	EM 28/02/2018 (b)	EM 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	225.567,58	2.086.885,97	2.872.970,56
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	225.567,58	2.086.885,97	2.872.970,56
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(225.567,58)	(2.086.885,97)	(2.872.970,56)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(225.567,58)	(2.086.885,97)	(2.872.970,56)

RESULTADO NOMINAL

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	(786.084,59)	(2.872.970,56)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS
DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA

	SALDO		
	EM 31/12/2017 (a)	EM 28/02/2018 (b)	EM 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
PASSIVO ATUARIAL			
DEMAIS DÍVIDAS			
DEDUÇÕES (VIII)	225.567,58	2.086.885,97	2.872.970,56
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	225.567,58	2.086.885,97	2.872.970,56
INVESTIMENTOS			
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(225.567,58)	(2.086.885,97)	(2.872.970,56)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(225.567,58)	(2.086.885,97)	(2.872.970,56)

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 09/05/2018, Hora Emissão: 13:44

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS (IV)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (V)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.803.256,96	7.388.963,10	7.254.662,92	6.600.730,43	6.160.891,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.114.182,00	5.221.586,87	4.845.801,70	5.221.586,87	4.845.801,70
APLICAÇÕES DIRETAS	17.301.182,00	5.042.451,93	4.685.561,36	5.042.451,93	4.685.561,36
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	813.000,00	179.134,94	160.240,34	179.134,94	160.240,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.689.074,96	2.167.376,23	2.408.861,22	1.379.143,56	1.315.090,07
APLICAÇÕES DIRETAS	7.689.074,96	2.167.376,23	2.408.861,22	1.379.143,56	1.315.090,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII + IX)	25.803.256,96	7.388.963,10	7.254.662,92	6.600.730,43	6.160.891,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	441.625,00	59.435,50	670,00	24.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	441.625,00	59.435,50	670,00	24.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	441.625,00	59.435,50	670,00	24.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIÇÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	441.625,00	59.435,50	670,00	24.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.244.881,96	7.448.398,60	7.255.332,92	6.624.730,43	6.160.891,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII) - (XVIII)	(26.244.881,96)	(7.448.398,60)	(7.255.332,92)	(6.624.730,43)	(6.160.891,77)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 09/05/2018, Hora Emissão: 13:45

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL (a+b)
	EM	EM 31/12				EM	EM 31/12					
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 2017				EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 2017					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	342.450,24	0,00	0,00	342.450,24	0,00	0,00	225.567,58	196.117,58	105.637,58	0,00	29.450,00	29.450,00
EXECUTIVO	342.450,24	0,00	0,00	342.450,24	0,00	0,00	225.567,58	196.117,58	105.637,58	0,00	29.450,00	29.450,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.742,92	0,00	0,00	233.742,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.595,32	0,00	0,00	107.595,32	0,00	0,00	21.686,00	12.086,00	12.086,00	0,00	9.600,00	9.600,00
INVESTIMENTOS	1.112,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00	0,00	203.881,58	184.031,58	93.551,58	0,00	19.850,00	19.850,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO(INTRA-ORÇ.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	342.450,24	0,00	0,00	342.450,24	0,00	0,00	225.567,58	196.117,58	105.637,58	0,00	29.450,00	29.450,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 Data: Emissão: 09/05/2018, Hora Emissão: 13:46

Eliane Celis
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LRF, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1. IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3. DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1. ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3. DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1. ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3. DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3. DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3. DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
1.5.5. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1. COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I, ALÍNEA B	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I, ALÍNEA D	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4. COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5. COTA-PARTE ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6. COTA-PARTE IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7. COTA-PARTE IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Calhaz
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0

FUNDEB



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1. COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2. COTA-PARTE ICMS DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3. ICMS-DESONERAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4. COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5. COTA-PARTE ITR OU ITR ARRECADADOS DESTINADOS AO FUNDEB - (20% DE (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6. COTA-PARTE IPVA DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	




Eliane Celius
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

Elaine Celis
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR

18. TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)

19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100) %

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018

MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%	NO BIMESTRE	%
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR

30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)

31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50H)

Elaine Celis
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS, NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 G)	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38) / (3) X 100) %	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
49. (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		

Eliane Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.209 de 25 de maio de 2018, sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

VALOR
FUNDEF
FUNDEB
(h)

51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 09/05/2018, Hora Emissão: 13:46

Elaine Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	15.984.792,06	0,00
PESSOAL ATIVO	15.551.004,52	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	433.787,54	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF)(II)	56.486,67	0,00
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	56.486,67	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	433.787,54	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	15.928.305,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	621.270.830,03	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	621.270.830,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.928.305,39	2,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) = (0.06 x VII) - (INCISOS I,II e III, ART.20 DA LRF)	37.276.249,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) - (PARÁGRAFO ÚNICO,ART.22 DA LRF)	35.412.437,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) - (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)	33.548.624,82	5,40

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:11/05/2018, Hora Emissão:16:12

Eliane Gellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIOR 05/05/00(INCLUSIVE)-VENC./NÃO PAGOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	225.567,58	2.872.970,56	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	225.567,58	2.872.970,56	0,00	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(EXCETO PRECATÓRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I-II)	(225.567,58)	(2.872.970,56)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.230.651,20	8.748.294,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (II/RCL)	(1,06)	(32,84)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL-<120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA-<108%>	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONTRATUAL(IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Celis
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 09/05/2018, Hora Emissão: 13:49

Eliane Cellis
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018 (1º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.888.453,17	24.673.929,45	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. 43/01 ART. 9º DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO §1º DO ART. 58 DA LRF) - <90%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 09/05/2018, Hora Emissão: 13:51

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(I)		
MOBILIÁRIA		
INTERNA		
EXTERNA		
CONTRATUAL		
INTERNA		
ABERTURA DE CRÉDITO		
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		
DERIVADAS DE PPP		
DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS		
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		
PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS		
DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA		
ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS(lrf_cidadao, ART. 29, § 1º)		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
EXTERNA		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS		
DE TRIBUTOS		
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
PREVIDENCIÁRIAS		
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
DO FGTS		
MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL		
PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.748.294,00	
OPERAÇÕES VEDADAS		
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)		
DE PERÍODO ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)-<90%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V)=(IV+IIa)	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão:09/05/2018, Hora Emissão:13:51

Eliane Celis
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

EM BRANCO